

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado – Edital
01/2020**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

Art. 1º. Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e aprovados pelo Colegiado do PPGCOM, observando os seguintes requisitos:

- I. O candidato não poderá possuir vínculo empregatício ou prestar serviços remunerados do momento da concessão da bolsa até seu término, de modo a assumir dedicação integral às atividades do programa;
- II. O aluno bolsista deve fixar residência no município sede do Programa ou que com ele faça fronteira geográfica.

Art. 2º. Podem se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, incluindo alunos recém ingressantes no Programa.

Art. 3º. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa para a concessão de bolsas, a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo do ano letivo. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.

Art. 4º. As inscrições serão feitas das 18:00 de 06/03/2020 às 14:00 do dia 09/03/2020 por meio de formulário digital disponível no endereço <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2525>

Art. 5º. Os classificados participarão de uma lista em ordem decrescente, dividida por linha de pesquisa e turma.

- I. Alunos das turmas de Mestrado e Doutorado 2019 terão preferência na distribuição de bolsas até cerca de 70% e 60%, respectivamente, que posteriormente serão destinadas aos recém ingressantes no curso;
- II. A porcentagem preferencial de bolsas para os alunos da turma 2019 não impedirá distribuição diversa, caso a produção de seus candidatos não seja considerada suficiente pela Comissão, tendo em vista o panorama geral;
- III. A classificação será válida até 28/02/2021 desde que mantidos os parâmetros avaliados e cumpridos os requisitos para a obtenção da bolsa.

Art. 6º. A Secretaria entrará em contato com os candidatos classificados à medida que as bolsas forem disponibilizadas.

Art. 7º. Para a inscrição, todos os candidatos devem enviar via SIGA a versão digitalizada dos seguintes documentos:

- I. Formulário de solicitação formal de bolsa, preenchido por meio do link de inscrição;
- II. Currículo Lattes atualizado (formato pdf);
- III. Para os alunos do segundo ano do mestrado e do doutorado Relatório de atividades realizadas entre março de 2019 e fevereiro de 2020, incluindo link para publicação de textos em anais de eventos ou periódicos (formato pdf, sendo aceito como modelo o de relatórios preenchidos para realização de matrícula).
- IV. Comprovantes de produções constantes do relatório não disponíveis por meio de link

Art. 8º. Para a implementação das bolsas, no momento oportuno, os candidatos classificados serão chamados a apresentar os seguintes documentos:

- I. Comprovante de residência em Juiz de Fora ou município que com ele faça fronteira;
- II. Cópia da carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco), documento correspondente ou declaração de que não possui carteira de trabalho;
- III. Termo de compromisso e declaração de inexistência de vínculo empregatício ou prestação de serviços remunerados.

Art. 9º. A classificação dos candidatos será divulgada no dia 09/03/2020 às 18:00 no mural e no site do PPGCOM e seguirá os seguintes critérios:

- I. Para os candidatos do primeiro ano do mestrado: Soma da Nota do currículo na seleção + Nota da Prova
- II. Para os candidatos do primeiro ano do doutorado: Nota final na seleção
- III. Para os candidatos do segundo ano do mestrado: Produção acadêmica e científica no 1º ano (avaliada conforme planilha - Anexo I) + Nota da Prova Seleção
- IV. Para os candidatos do segundo ano do doutorado: Produção acadêmica e científica no 1º ano (avaliada conforme planilha - Anexo I) + Nota final seleção

Art. 10º. Em função da exiguidade do período para implementação das bolsas, o prazo para recurso será contado das 18:01 do dia 09/03/2020 às 08:30 do dia 10/03/2020 devendo os pedidos de revisão ser encaminhados para o email ppgcom.selecao@gmail.com, com solicitação de confirmação de recebimento.

Art. 11º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

o preenchimento será feito pela Comissão a partir das informações contidas no relatório de atividades

ALUNO: _____

Produção acadêmica	Unidade de cálculo:	Valor atribuído à unidade:	Soma:
1. Produção bibliográfica			
Artigo completo em anais de evento regional/local	Unitário	02	
Artigo completo em anais de evento nacional	Unitário	03	
Artigo completo em anais de evento internacional	Unitário	04	
Artigo publicado em revistas acadêmicas indexadas	Unitário	04	
Artigo submetido a revistas acadêmicas indexadas	Unitário	02	
Autoria de livro acadêmico	Unitário	10	
Organização de livro acadêmico	Unitário	05	
Capítulo de livro acadêmico	Unitário	04	
Atuação no PPGCOM	Unidade de cálculo	Valor atribuído à média:	Soma:
1. Aproveitamento acadêmico no Mestrado			
100% das notas entre 90 e 100	Média das notas das disciplinas cursadas	10	
75% das notas entre 90 e 100		08	
50% das notas entre 90 e 100		06	
Obs: Será considerado o conjunto das disciplinas cursadas no Programa no último ano			
2. Atividades complementares			
Desempenho em atividades de apoio ao PPGCOM	Semestral	04 para cada	
Audiovisual ()			
Comunicação ()			
Sucupira ()			
Revista Lumina ()			
Organização e apoio a evento (PPGCOM e grupos) ()			
3. Participação certificada em grupos de pesquisa do PPGCOM	Semestral	05	